CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

10/06/2025 (terça-feira) – 19h30 1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I leitura e aprovação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025;
 - II leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

**

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

<u>ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 95/2025</u>, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação, do **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências", tendo em vista o fim do prazo da urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

<u>1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2025</u>, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

<u>ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 96/2025</u>, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG".

<u>1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025</u>, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG".

<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2025</u>, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Altera a Lei Municipal n° 2.705/2023, que inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências".

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 9 de junho de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 10/06/2025

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOÃO LÚCIO DE MATOS

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ SEGUNDO FARIA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 9 de junho de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi